



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2011

Emissão: 23/05/2011  
R\$1,00

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Aval ou fiança em operações de crédito	0	0	0	0
Outras garantias nos Termos da LRF	0	0	0	0
<b>INTERNAS (II)</b>	<b>1.989.761.618</b>	<b>1.950.864.781</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Aval ou fiança em operações de crédito	1.989.761.618	1.950.864.781	0	0
Outras garantias nos Termos da LRF	0	0	0	0
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>1.989.761.618</b>	<b>1.950.864.781</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>34.534.906.321</b>	<b>35.447.216.917</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>5,76%</b>	<b>5,50%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>7.597.679.391</b>	<b>7.798.387.722</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

  

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>GARANTIAS EXTERNAS (V)</b>	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
<b>GARANTIAS INTERNAS (VI)</b>	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	-	-	-	-

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial e a CEDAE por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial e CEDAE não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2011.

3 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

4- Limite de acordo com o artigo 9º, da resolução 43/01 do Senado Federal.

Francisco Pereira Iglesias  
Contador-Geral Mat. 816.250-5  
Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Eugenio Manuel da Silva Machado  
Auditor-Geral - Mat. 816.267-9  
Contador - CRC-RJ-062906/O-1

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

Sérgio Cabral  
Governador